

FASE 1 – do lançamento do programa até 09 de agosto:

Via Facebook do programa: <https://www.facebook.com/JovensEmbaixadores>, os interessados preenchem o pré-cadastro online e recebem imediatamente uma resposta automática dizendo se se enquadram nos pré-requisitos básicos do programa e se foram ou não aprovados para a ETAPA 2:

- “**Aprovado para a ETAPA 2**”: O candidato recebe uma mensagem automática com instruções para seguir adiante no processo seletivo e um “link” para acessar o seu formulário de inscrição.
- “**Não aprovado para a ETAPA 2**”: Uma resposta automática informa que o candidato não preenche todos os pré-requisitos necessários para a participação no programa e não poderá continuar no processo seletivo.

FASE 2 – até o dia 23 de agosto:

O candidato deverá:

- concluir o preenchimento do formulário de inscrição online;
- selecionar a Instituição Parceira (IP) mais próxima – e localizada no estado onde estuda – para onde toda a sua documentação será enviada via internet – a partir desse momento, essa será a IP do candidato, que deverá ajudá-lo respondendo suas dúvidas/comentários e/ou repassando instruções;
- carregar a foto e TODOS os documentos comprobatórios dos pré-requisitos; clicar em “formulário concluído”.

IMPORTANTE: O candidato poderá fazer esse processo em várias etapas, salvando os seus dados toda vez que incluir um documento ou uma nova informação. Entretanto, isso só poderá ser feito até o **prazo-limite da Etapa 2 – 23 de agosto**. Depois desta data os candidatos não terão mais acesso ao link para o formulário online.

Ao enviar o formulário de inscrição, o candidato receberá uma mensagem informando que o seu processo foi concluído com sucesso e que o seu material encontra-se no banco de dados do programa para revisão por parte da IP selecionada.

FASE 3 – até 06 de setembro:

As IPs acessam o banco de dados do programa e revisam o material dos seus candidatos.

IMPORTANTE: Depois que o candidato concluir o processo de inscrição e carregar toda a sua documentação no banco de dados do programa, somente a IP poderá fazer alterações no cadastro do candidato e/ou substituir um ou mais anexos, caso necessário.

Ao final desse processo de revisão da documentação enviada, a IP deverá clicar em:

- “**Aprovado para a ETAPA 4: Exame Escrito**”
O candidato receberá uma mensagem automática informando sobre a sua aprovação para a realização do exame escrito, que ocorrerá no dia **15 de setembro**, das 14 às 17 horas, horário de Brasília. O local exato do exame será informado pela IP escolhida pelo candidato.
- “**Não aprovado para a ETAPA 4**”
O candidato receberá uma mensagem automática informando sobre a sua exclusão do processo seletivo por não preencher XXXX pré-requisito(s). **IMPORTANTE:** A IP deverá, necessariamente, indicar qual dos pré-requisitos o candidato não preenche. Só será possível fechar essa tela após o preenchimento desse campo.

IMPORTANTE: Caso o candidato tenha sido aprovado para a Etapa 4, mas não tenha sido contatado pela IP (por e-mail ou telefone) até o dia **11 de setembro**, ele(a) deverá entrar em contato com a IP para confirmar o local de realização do exame.

FASE 4 – 15 de setembro (das 14:00 às 17:00, horário de Brasília):

Todas as IPs do Brasil aplicam o exame escrito na mesma data e horário (**14 às 17 horas – horário de Brasília**).

FASE 5 – até o dia 30 de setembro:

As IPs aplicam o exame oral, visitam a casa dos candidatos com os melhores resultados nas etapas anteriores e selecionam os estudantes que participarão da competição nacional, respeitados os limites máximos para cada IP.

Após a seleção, a IP deverá anexar o exame escrito + comentários relativos à entrevista presencial + relatório da visita à casa do(s) candidato(s) selecionado(s) e, ao final, clicar no botão:

- **“Semi-finalista”**: O candidato receberá uma mensagem automática informando que ele é um dos semi-finalistas e que participará da competição nacional por uma das vagas do Programa Jovens Embaixadores.

*Ao aprovar candidatos para a competição nacional, deve-se observar o seguinte:

- **Estados com até 02 IPs = ATÉ 04 (quatro) candidatos**
- **Estados com até 3 IPs = ATÉ 03 (três) candidatos**
- **Estados com 4 ou mais IPs = ATÉ 02 (dois) candidatos**

Para os candidatos que não forem selecionados para a competição nacional, a IP deverá clicar em:

- **“Não aprovado na ETAPA 5”**: Ao clicar nesse botão, haverá na tela uma espaço para que a IP explique em breves palavras o motivo da reprovação do candidato nesta etapa.

IMPORTANTE: Nesta fase as IPs deverão, **necessariamente**, aprovar ou reprovar **TODOS** os candidatos que participaram das Fases 4 e 5. Além disso, só será possível fechar essa tela após o preenchimento do motivo.

FASE 6 – até 21 de outubro:

Comitê de seleção da Embaixada/Consulados reúne-se para fazer a revisão do material dos semi-finalistas e selecionar os novos Jovens Embaixadores.

FASE 7 – até 31 de outubro:

Missão Diplomática dos EUA anuncia a lista dos selecionados para participar do Programa Jovens Embaixadores 2018.

FASE 8 – Novembro:

Jovens Embaixadores providenciam a emissão do passaporte e demais documentos necessários para a viagem aos Estados Unidos em janeiro de 2018, conforme orientações da Embaixada dos EUA.

FASE 9 – Dezembro:

Embaixada + Consulados + instituições parceiras ajudam os Jovens Embaixadores na preparação para a viagem aos Estados Unidos.

FASE 10 – 9-12 de janeiro de 2018:

Entrevista de visto e orientação pré-partida em Brasília.

FASE 11 – 12 de janeiro de 2018:

Embarque para os Estados Unidos.

FASE 12 – 13 de janeiro-3 de fevereiro de 2018:

Programação em Washington-DC e estados-anfitriões.

FASE 13 – 4 de fevereiro de 2018:

Chegada dos Jovens Embaixadores no Brasil. Conexões para casa.